



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 00142026

Em, 02 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.611,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1011	2027	TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	
<u>175</u>	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.611,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.611,00
				Total na Ação	4.611,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.611,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1013	2047	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
<u>303</u>	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
Total de Suplementações:					5.611,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.611,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>124</u>	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.611,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.611,00
				Total na Ação	4.611,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária 4.611,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

14 422 1013 2039 MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

269 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Total na Ação 1.000,00

Total na Unidade Orçamentária 1.000,00

Total de Anulações: 5.611,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 02 de Fevereiro de 2026.